RESOLUÇÃO N.º 05 /2007

"Acrescenta a "Subseção III" e o "Artigo 65 – A" no Regimento Interno da Câmara de Vereadores, que cria a Comissão de Agricultura e Assuntos do Interior."

EVANDRO AGIZ HEBERLE, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Acrescenta a "Subseção III" e o "Artigo 65 – A" no Regimento Interno da Câmara de Vereadores, passando a ter a seguinte redação:

"Subseção III" – Da Comissão de Agricultura e Assuntos do Interior.

Artigo 65 – A - Compete à Comissão de Agricultura e Assuntos do Interior opinar sobre os Projetos de Lei que tratem de todo e qualquer assunto que envolva, direta ou indiretamente, a Área Rural do Município, tanto em relação a agricultura quanto aos demais temas de interesse do interior do município, consoante ao disposto no artigo 49 deste Regimento Interno."

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário, 19 de abril de 2007.

Vereador Evandro Agiz Heberle
Presidente da Câmara de Vereadores

"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida".

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone(Fax): (51) 651 1268/1256 – E-mail: cmsaojeronimo@terra.com.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.